



**IPREVI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA**



PORTARIA 035 DE 15 DE MARÇO DE 2021.

A DIRETORA PRESIDENTE DO IPREVI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA, **ALESSANDRA ARANTES MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/21,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade, nos termos do art.40, §1º, III, "b" da CF/88 com redação da EC 41/2003, a servidora **EVELYN GERMER TRAVASSOS**, matrícula 8567, auxiliar de secretaria, admitida através de concurso público e nomeada pela portaria nº 665 de 30.03.2009 com proventos proporcionais ao tempo de contribuição no valor de **R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais)**, conforme demonstrativo:

I - DEMONSTRATIVO DO SALÁRIO NO CARGO EFETIVO

Salário Base..... **R\$ 1.181,47** (Anexo II da Lei 193/97)
A.T.S 10%..... **R\$ 118,15** (Art. 167 da lei 193/97)

TOTAL..... R\$ 1.299,62

II- APURAÇÃO DOS PROVENTOS

Valor médio Apurado (207787,37/113) = 1.838,83

Valor Base para Cálculo do Benefício 1.299,62

III - PROVENTOS PROPORCIONAIS:

Proporcionalidade:

(1299,62/10950)* 4325 ----->513,32

Majoração (Art. 201, § 2º da CF) ----->586,68

Tempo de Contribuição: 4325 (11 anos, 10 meses e 10 dias)

Valor do Provento Apurado R\$ 513,32
Complemento Constitucional R\$ 586,68
Valor do Provento R\$ 1.100,00

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2021.

Itatiaia, 15 de março de 2021.


ALESSANDRA ARANTES MARQUES
DIRETORA PRESIDENTE
MATRÍCULA 7724

